

Membros suplentes

Vogal: António José Marques Centúrio Monzelo, ROC n.º 905
Vogal: Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes, ROC n.º 1038

Conselho Fiscal

Membros efetivos

Presidente: João Luís Falua Costa da Silva, ROC n.º 883
Vogal: Nelson Luís da Silva Braga Moinhos, ROC n.º 753
Vogal: João de Faria Rodrigues, ROC n.º 799

Membro suplente

Vogal: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira, ROC n.º 1006

30 de novembro de 2017. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Carlos Alberto da Silva Cunha*.

310973681

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de Retificação n.º 887/2017

O Aviso n.º 5802/2017, publicado no *Diário da República* n.º 100 (2.ª série), de 24 de maio de 2017, referente à publicação do plano de estudos da licenciatura em Arquitetura Paisagista ministrada na Universidade de Évora, contém uma incorreção na sua publicação, no ponto 9, quadro n.º 1, na Área Científica, Técnico Científico, pelo que onde se lê:

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
[...]	[...]
Técnico Científico. . .	AGR,CAE,ER,ERH,EO, CBIO, GEOC	59	2,5
[...]	[...]

deve ler-se:

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
[...]	[...]
Técnico Científico. . .	AGR,CAE,ER,ERH,GEO, CBIO, GEOC	59	2,5
[...]	[...]

27/11/2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

311002378

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11356/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Física

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições

legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 113/2017, de 10 de agosto de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Física.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17984/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — AD-241/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março, pelo Despacho n.º 4570/2007.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 29326/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, pelo Despacho n.º 11706/2009, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio e pelo Despacho n.º 4371/2014, publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 25 de março. O ciclo de estudos foi ainda acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/06962, em 21 de dezembro de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2150/2011/AL02, em 10 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

29 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Física.
- 5 — Área científica predominante: Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Curso de Doutoramento 30 ECTS; Tese de doutoramento 210 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Física dos Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear.	FPLFN	3	30
Física Interdisciplinar.	FI		17
Física de Partículas e Física Nuclear	FPFN		75
Física da Matéria Condensada e Nanotecnologias.	FMCN		67,5
Astrofísica e Gravitação.	AG		15
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas.	FTB		7,5
Competências Transversais	CT		7,5
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		27
Opções qualquer área Científica desta Tabela	OP		27
Tese	Diss	210	
<i>Subtotal</i>		213	(¹) 27
<i>Total</i>			240

(¹) N.º de créditos das áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do Grau ou Diploma.